

INSTITUTO ACQUA

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO Nº 13/2023 PSC (HRTL)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 13/2023 PSC (HRTL), para seleção de empresa especializada na prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, para atender as demandas junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 14/11/2023 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
B. PAVIN MACHADO ME	52.832.788/0001-04
LUIZ FERNANDO VIEGAS PACHECO ODONT. LTDA	20.167.026/0001-36
ROSDENTE- ODONTOLOGIA E ESTETICA DENTAL LTDA	17.711.223/0001-95

A apresentação do Balanço Patrimonial em licitações públicas por todas as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte é obrigatória, caso sejam previstas no edital da licitação, sejam elas optantes ou não do Simples Nacional, com exceção das empresas que fornecem bens para pronta entrega ou para locação de materiais, de acordo com o Art. 3º do Dec. 8.538/2015 e para os pequenos empresários com faturamento anual inferior a R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Na análise da documentação apresentada pelas empresas a empresa ROSDENTE- ODONTOLOGIA E ESTETICA DENTAL LTDA, foi desclassificada por não apresentar a documentação obrigatória constante no edital sob os itens 4.1 i) e 4.1.2.b)

INSTITUTO ACQUA

Após análise dos documentos de habilitação foram HABILITADAS as empresas abaixo, cumprindo todos os requisitos deste Processo de Seleção

EMPRESA	CNPJ
B. PAVIN MACHADO ME	52.832.788/0001-04
LUIZ FERNANDO VIEGAS PACHECO ODONT. LTDA	20.167.026/0001-36

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

Propostas de valores apresentados e Notas de Preços:

EMPRESA	CNPJ	VALOR	NP
B. PAVIN MACHADO ME	52.832.788/0001-04	R\$ 10.000,00	10,0
LUIZ FERNANDO VIEGAS PACHECO ODONT. LTDA	20.167.026/0001-36	R\$ 12.000,00	8,33

A Empresa LUIZ FERNANDO VIEGAS PACHECO ODONTOLOGIA LTDA, foi DESCLASSIFICADA, visto que apresentou a proposta em desacordo com o termo de referência ANEXO I item 8.2 com valores acima da referência de edital;

Nesta senda, considerando que a empresa B. PAVIN MACHADO ME preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, a Comissão de Seleção decide:

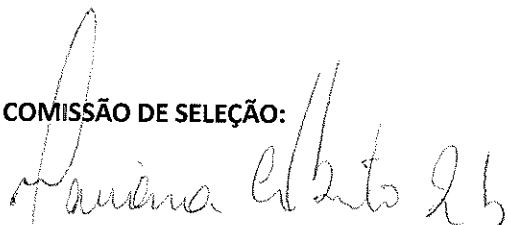
INSTITUTO ACQUA

Declarar como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 13/2023 PSC (HRTL) a B. PAVIN MACHADO ME, que atende aos requisitos solicitados, no valor mensal de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas/MS, 14 de novembro de 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO:



Mariana Alberto Debs – CPF 312.845.058-71


Rafael Agnello dos Santos – CPF 284.927.158-63


Imaculada Aparecida Machado – CPF 072.536.008-94

Larissa Antunes Viana da Costa – CPF 018.010.813-10


Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora) CPF 906.559.820-00 / CRC/RS 57.253


Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440